



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 370/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE SERÁ DESTINADO AOS ARTISTAS, PARA MINIMIZAR OS EFEITOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1048 de 07 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária para 2020 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320/1964;

Considerando o disposto na Nota Técnica SGE n.º 01/2020, publicada em 24 de junho de 2020 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto n.º 085 de 03 de abril de 2020 que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de São Gonçalo, sendo reconhecido pela Lei Estadual n.º 8794/2020;

Considerando o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e Considerando o solicitado e justificado pelo Fundo Municipal de Cultura constante no Processo n.º 37.972/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, e alterado o Orçamento, no valor de R\$ 4.842.500,00 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O valor do caput deste artigo será acrescido às despesas elencadas a seguir:

I – O valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais) no Programa de Trabalho n.º 2360.13.392.2027.2.013, Natureza da Despesa n.º 3.3.50.41.00, Fonte de Recursos n.º 08 – Recursos Convênio.

II – O valor de R\$ 1.281.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e um mil reais) no Programa de Trabalho n.º 2360.13.392.2027.2.013, Natureza da Despesa n.º 3.3.60.41.00, Fonte de Recursos n.º 08 – Recursos Convênio.

III - O valor de R\$ 934.500,00 (Novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) no Programa de Trabalho n.º 2360.13.392.2027.2.013 Natureza da Despesa n.º 3.3.90.48.00, Fonte de Recursos n.º 08 – Recursos Convênio.

IV - O valor de R\$ 2.165.000,00 (Dois milhões e cento e sessenta e cinco mil reais) no Programa de Trabalho n.º 2360.13.392.2027.2.013, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.31.00, Fonte de Recursos n.º 08 – Recursos Convênio.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 005 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este Decreto os provenientes do excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do Governo Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

São Gonçalo, 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

Designa:

a contar de 01 de dezembro de 2020, ANA PAULA DOS SANTOS SILVA - CPF: 072.***.***-80, para responder pelo cargo de Diretor(a) do Posto de Saúde Helio Cruz, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

Port. n.º 2247/2020

SEMAD

PORTARIA N.º 345/SUBRH/SEMAD/2020.

São Gonçalo, 01 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder Licença Sem Vencimentos o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de acordo com o disposto no Artigo 133, da Lei n.º 050 de 05 de dezembro de 1991 e Artigo 1º, do Decreto 285/2007:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PRAZO	INÍCIO	PROCESSO
20062	CAROLINE FATTORI PIMENTA ASSED SAAD	MÉDICO	02 anos	01/02/2021	38217/2020

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 346/SUBRH/SEMAD/2020

São Gonçalo, 30 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE, de acordo com o PROCESSO 43314/2020, interromper a Licença Sem Vencimentos, da servidora TAMIRIS SIQUEIRA MARINHO, matrícula 22.957, no cargo efetivo de PROFESSOR DOCENTE II, a partir de 27/11/2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 347/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 02 (DOIS) anos de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Samyres da Silva, matrícula 22.616, função de Inspetor de Disciplina a partir de 29 de outubro de 2020, conforme Processo n.º 12.027/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 348/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Maria Regina Coelho Conceição, matrícula 19.488, função de Professor a partir de 01 de outubro de 2020, conforme Processo n.º 22.875/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 349/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Cristiane da Silva, matrícula 19.411, função de Professor a partir de 16 de outubro de 2020, conforme Processo n.º 26.749/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 350/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Leonidas Henrique Amaral de Paula, matrícula 23.207, função de Técnico de Apoio

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 228 | em 03 de dezembro de 2020.

Especializado a partir de 14 de setembro de 2020, conforme Processo n.º 18.880/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 351/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Fabiana Helena Vale dos Santos Soares, matrícula 21.400, função de Técnico de Apoio Especializado a partir de 08 de outubro de 2020, conforme Processo n.º 24.067/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 352/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Claudia Cristina Alexandre de Oliveira Santiago, matrícula 14.753, função de Auxiliar Administrativo a partir de 10 de setembro de 2020, conforme Processo n.º 17.801/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 353/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Claudia da Silva Malta, matrícula 11.810, função de Professor a partir de 25 de setembro de 2020, conforme Processo n.º 17.520/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 354/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Leandra Gerão Bizzo Chaves, matrícula 17.811, função de Professor a partir de 29 de setembro de 2020, conforme Processo n.º 26.297/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 355/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 02 (Dois) anos de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Sílvia Helena Calixto dos Santos Rodrigues, matrícula 14.315, função de Professor a partir de 05 de novembro de 2020, conforme Processo n.º 33.543/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 356/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Eneida Passos Guido de Oliveira, matrícula 16.518 função de Professor a partir de 10 de novembro de 2020, conforme Processo n.º 28.670/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 357/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Eneida Passos Guido de Oliveira, matrícula 18.393 função de Professor a partir de 10 de novembro de 2020, conforme Processo n.º 28.669/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 358/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 02 (Dois) anos de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Suely Machado Dias Tavares, matrícula 22.678 função de Professor a partir de 17 de novembro de 2020, conforme Processo n.º 33.651/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 359/SUBRH/SEMAD/2020.

São Gonçalo, 01 de dezembro de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 331/SUBRH/SEMAD/2020, publicada no D.O.E. em 19/11/2020, que concedeu 15 meses de licença-prêmio ao servidor MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 9387, conforme o Processo administrativo n.º 41970/2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 360/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

R E S O L V E conceder de acordo com a Lei n.º 20/1995 e Decreto Municipal 117/1996 01 (Hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Cristiane Vidal da Silva Gonçalves, matrícula 19.856 função de Professor a partir de 15 de outubro de 2020, conforme Processo n.º 26.368/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 228 | em 03 de dezembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, referente ao proc. judicial n.º 0002626-89.2020.8.19.0004, ofício n.º 1782/PGM/CONT/LGDS/20 e proc. adm. n.º 29.903/2020 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o (a) candidato (a) classificado (a) de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL

A partir de 04 de dezembro de 2020 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6049826	CARLA TEIXEIRA DE AZEVEDO VELLOZO	15º

São Gonçalo, em 02 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São Gonçalo, 30 de novembro de 2020.

O Subsecretário de Recursos Humanos resolve CONVOCAR o (a) servidor (a) LUCIANA ELISA MORAES PEREIRA CESAR, matrícula n.º 15.090, ocupante do cargo de PROFESSOR DOCENTE I, a comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos, que funciona no prédio sede da Prefeitura de São Gonçalo, situada na rua Dr. Feliciano Sodré, n.º 100, Centro desta cidade, imediatamente, com objetivo de regularização de sua situação funcional, sob pena de instauração de PAD.

FELIPE RODRIGUES SOARES

Subsecretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São Gonçalo, 02 de dezembro de 2020.

O Subsecretário de Recursos Humanos resolve CONVOCAR o (a) servidor (a) DEOCACINA DE CARVALHO VICENTE, matrícula n.º 118.408, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, a comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos, que funciona no prédio sede da Prefeitura de São Gonçalo, situada na rua Dr. Feliciano Sodré, n.º 100, Centro desta cidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis do presente edital, com objetivo de regularização de sua situação funcional.

FELIPE RODRIGUES SOARES

Subsecretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São Gonçalo, 30 de novembro de 2020.

O Subsecretário de Recursos Humanos resolve CONVOCAR o (a) servidor (a) KARLA MICHELY MACHADO WANDERLEY, matrícula n.º 15.668, ocupante do cargo de PROFESSOR DOCENTE I, a comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos, que funciona no prédio sede da Prefeitura de São Gonçalo, situada na rua Dr. Feliciano Sodré, n.º 100, Centro desta cidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis do presente edital, com objetivo de dar continuidade à licença sem vencimentos para acompanhar o cônjuge. O não comparecimento do (a) servidor (a) ora convocado (a) poderá implicar no CANCELAMENTO da Licença.

FELIPE RODRIGUES SOARES

Subsecretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São Gonçalo, 30 de Novembro de 2020.

O Subsecretário de Recursos Humanos resolve CONVOCAR o (a) servidor (a) MARIA ADRIANA PESSOA SANTOS, matrícula n.º 18.598, ocupante do cargo de MERENDEIRO, a comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos, que funciona no prédio sede da Prefeitura de São Gonçalo, situada na rua Dr. Feliciano Sodré, n.º 100, Centro desta cidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis do presente edital, com objetivo de dar continuidade à licença sem vencimentos para acompanhar o cônjuge. O não comparecimento do (a) servidor (a) ora convocado (a) poderá implicar no CANCELAMENTO da Licença.

FELIPE RODRIGUES SOARES

Subsecretário de Recursos Humanos

DESPACHO DA SECRETARIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 37623/2020, 39030/2020, 39567/2020, 43145/2020, 43150/2020, 43151/2020, 43155/2020, 43160/2020, 43162/2020, 43166/2020, 43167/2020, 43168/2020, 43474/2020, 43476/2020, 43478/2020, 43480/2020, 43481/2020, 43482/2020, 43484/2020, 43486/2020, 43487/2020, 43489/2020, 43492/2020, 43493/2020,

43494/2020, 43497/2020, 43501/2020, 43503/2020, 43506/2020, 43507/2020, 43508/2020, 43510/2020, 43511/2020 e 43512/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETARIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 40616/2020, 41699/2020 e 42610/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETARIA

Indefiro o processo abaixo relacionado:

Processo n.º 25902/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA SEMED N.º 126/2020

Suspende excepcionalmente a obrigatoriedade da assinatura da solicitação de quitação de férias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo N.º 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO os Decretos municipais de números 61, 63, 71, 85, 82, 99, 124, 147, 287 e 342, publicados em 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Os membros do magistério público municipal, em conformidade com o anexo I da Lei N.º 008/03 e inclusões posteriores, ficam desobrigados, excepcionalmente no ano de 2020, de assinar o documento de quitação de férias, correspondente ao mês de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica estabelecido o mês de janeiro de 2021 como período de férias coletivas dos servidores citados no caput deste artigo.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 239/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 051/2017 de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE: conceder a contar de 27 de outubro de 2020, pensão vitalícia a ANEIDE PENEDO COUTINHO, matrícula n.º 81503, na condição de cônjuge, equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Aristoteles da Silva Coutinho, matrícula n.º 7720, função Operador de Raio X, referência 03, conforme o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, § 5º, artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei Federal 10.887/04, c/c artigo 6º e 27 a 30 da Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006, ficando a pensão fixada em R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), processo n.º 611/2020 .

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

SMDSIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo n.º 42.527/2017

Espécie: Contrato de Locação não residencial

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 228 | em 03 de dezembro de 2020.

Locatário: Município de São Gonçalo
Locadores: Paulo Cezar da Silva e Vilma Vieira da Silva
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Prado Lopes, n.º 834, Jardim Catarina - São Gonçalo - RJ - onde funcionará a Residência Inclusiva.
Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2022 - 24 meses
Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte cinco reais).
Valor Global: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 2345.08.244.2072.2.181, Código Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 00, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.
Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.
São Gonçalo, 01 de dezembro de 2020.
MARIA BETHÂNIA RAULINO MARQUES GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência

SEMSADC

PORTARIA N.º 083/SEMSADC/2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão, instituída pelo Decreto n.º 217/2014, publicada no Diário Oficial do dia 14 de agosto de 2014, para atuar na Clínica Nossa Senhora das Vitórias, com as seguintes composições, sem fazer jus a remuneração do referido cargo:
Comissão de Intervenção
Membros Gestores:
• Diretora Interventora: Pricela Celano - matrícula n.º 111.717;
• Diretor Técnico: Luiz Carlos Felício - matrícula n.º 340.693;
• Diretora Médica: Maria Cristina Vidal - matrícula n.º 340.712;
Membros Apoiadores:
• Aparecida Lobosco Assis dos Santos - matrícula n.º 20.055;
• Raphael Rolemberg Rodrigues - matrícula n.º 313.523;
• Gina Paola Silva - matrícula n.º 14.620.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
São Gonçalo, 30 de novembro de 2020.
JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS N.º 056/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N.º 4870/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico n.º 056/2020, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO- SEMSADC/FMS HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 710.638,50 (setecentos e dez mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais); CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI, no valor de R\$ 174.960,00 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 301.250,00 (trezentos e um mil duzentos e cinquenta reais); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais); LINEA- RJ COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 2.281.100,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e um mil e cem reais); LUIZ FERNANDO DE GENARO, no valor de R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais); MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais); MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco

reais); P.G. RIUOI MEDICAL LTDA, no valor de R\$ 156.684,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais); RAPHAEL GONCALVERS NICESIO, no valor de R\$ 26.985,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais) e TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
São Gonçalo, 02 de dezembro de 2020.
DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ATOS DO PREFEITO

DECISÃO CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAIS N.º 001, 002/PMSG e N.º 003/GM/PMSG/2020

INFORMATIVO CORONAVÍRUS



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete do Prefeito**

Processo Administrativo nº 27.504/2019.

DECISÃO

1. Nos últimos dias dez e vinte de agosto e quatorze de setembro, proferi decisões nos presentes autos no sentido de suspender *sine die* os concursos públicos deflagrados pelos Editais nº 001 e 002/PMSG e nº 003/GM/PMSG/2020, pois, à época, a Comissão Especial de Concurso Público, visando à proteção da higidez dos candidatos e dos colaboradores que participariam dos referidos concursos, entendeu, por bem, oficiar à Secretaria Municipal de Saúde, com o fito de solicitar uma manifestação técnica a respeito da possibilidade de aplicar-se as provas nas datas previstas nos editais.

2. O Secretário Municipal de Saúde, então, encaminhou o referido ofício à Vigilância Epidemiológica e está manifestou-se¹, de forma acertada, pela inviabilidade, naquele momento, de aplicar-se a prova.

3. Segundo a Vigilância Epidemiológica, houve um aumento das notificações de casos confirmados de contaminação pela COVID-19 neste Município, a partir da 25ª (vigésima quinta) semana epidemiológica (de 14/06 a 20/06/2020), o que foi constatado mediante a realização de exames-diagnósticos na população Gonçalense.

4. Diante disso, decidi, naquela ocasião, pela suspensão *sine die* dos referidos concursos.

5. Contudo, chegou ao meu conhecimento que alguns concursos públicos, que também foram suspensos em virtude da pandemia, foram retomados.

6. A título exemplificativo, cito o concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos da carreira de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, o qual foi retomado por força do Edital nº 6 –

¹ Manifestação constante dos autos do Processo Administrativo nº 23.843/2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete do Prefeito

TCE/RJ, de 16 de novembro de 2020²; bem como o concurso do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, também para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo, o qual foi retomado pelo Edital nº 04-TCDF/ACE, de 25 de novembro de 2020³.

7. Ambos os concursos retomados trazem novo cronograma de atividades referentes aos certames e a previsão de aplicação das provas a partir de fevereiro do ano de 2021.

8. Nessa esteira, entendo razoável retomar os concursos públicos deflagrados pelos Editais nº 001 e 002/PMSG e nº 003/GM/PMSG/2020, porém, com a previsão de aplicação das provas somente a partir de abril de 2021.

9. Isso porque, em que pese o fato de ainda estamos sob o estado de pandemia pela Covid-19, existe a feliz expectativa de que, em janeiro de 2021, uma vacina segura já esteja pronta e disponível para toda a população⁴.

10. Desse modo, não se mostra crível manter a suspensão *sine die* dos concursos. Ademais, há ressaltar que esta Administração Pública possui uma grande carência de servidores.

11. Em sendo assim, entendo que o mais adequado é levantar a suspensão e determinar a retomada dos concursos, com a apresentação de novos cronogramas de atividades, porém, com aplicação das provas a partir de abril de 2021 – repita-se.

12. Ressalto, porém, que a decisão que ora tomo não prejudicará eventual análise por parte do futuro Chefe do Poder Executivo do Município de São Gonçalo, no sentido de tornar a determinar a suspensão de um ou de todos os concursos caso a situação decorrente da pandemia pela Covid-19 não permita assegurar a proteção da higidez dos candidatos e dos colaboradores envolvidos nos certames quando da aplicação das provas.

² A íntegra do aludido edital poderá ser consultada no seguinte link: <https://www.tce.rj.gov.br/imprensa/noticias/-/asset_publisher/Q26T6gyWWL2s/content/comissao-organizadora-anuncia-retomada-de-concurso-publico>. Acessado em 27.11.2020.

³ A íntegra do aludido edital poderá ser consultada no seguinte link: <http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2020/11_Novembro/DODF%20223%2026-11-2020/DODF%20223%2026-11-2020%20INTEGRA.pdf>. Acesso em 27.11.2020.

⁴ Nesse sentido, veja a íntegra da matéria correlata publicada no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, no seguinte link: <<https://antigo.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47594-ministerio-da-saude-preve-140-milhoes-de-doses-de-vacinas-contr-a-covid-19-no-primeiro-semester-de-2021>>. Acessado em 27.11.2020.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete do Prefeito**

13. Assim, **diante do acima exposto, determino a RETOMADA dos concursos públicos deflagrados** pelos Editais nº 001 e 002/PMSG e nº 003/GM/PMSG/2020.

14. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

15. Após, notifique-se o Instituto Selecon acerca da presente decisão para ciência e apresentação de novos cronogramas de atividades para os editais correlatos, devendo-se observar a previsão de aplicação das provas a partir de abril de 2021.

16. Dê-se ciência à Comissão Especial de Concurso Público para adoção das medidas cabíveis à espécie.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

São Gonçalo, 02 de dezembro de 2020.

Ofício nº 1.274/SSRCAA

De : Subsecretaria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 437/GP/2020

Ilmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o mui respeitosamente, sirvo-me do presente para informar o número de leitos de UTI e Enfermaria em efetivo funcionamento e ocupados destinados a Covid-19.

Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI): 6 leitos de enfermaria (06 ocupados)
8 leitos de CTI (04 ocupados)

O Pronto Socorro Infantil é referência em Covid-19 pediátrico, atendendo toda a região Leste Fluminense e Metropolitana.

Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC): 7 leitos de CTI (06 ocupados)

Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças: 17 leitos de CTI (17 ocupados)
28 leitos de enfermaria (20 ocupados)

Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense: 13 leitos de CTI (12 ocupados)
17 leitos de enfermaria (14 ocupados)

Sem mais para o momento, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Mendonça
Coord. Geral SSRCAA
Mat. 118656

Ana Carolina de Mendonça Pacheco
Coordenadora Geral de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
Matrícula 118.656

Av. São Gonçalo, nº 100, G2, Loja 201B – Boa Vista - São Gonçalo/RJ

Continuação do D.O.E. em 03/12/2020

Torna sem efeito:

a exoneração de ANA PAULA DOS SANTOS SILVA - Mat.: 122542, na Portaria nº 2233/2020, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 2246/2020

Exonera:

a contar de 02 de dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretária Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
119130	MONICA CARDOSO SILVA ABREU	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
119193	SUELLEN KAREN TAVARES DE MENEZES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07
119486	ROBSON LUIZ BRANDT	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
119856	LEILA VIEIRA GOMES FREIRE	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
120616	MARISA NASCIMENTO BITTENCOURT ALVES	SUPERVISOR	DAS-01
120618	CLAUDIA CALABROT VALE	SUPERVISOR	DAS-01
120623	MARIA DAS GRACAS VIANA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01
120631	JOSANIRA DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01
120678	ERICA DA SILVA LOPES CONCEICAO	SUPERVISOR	DAS-01
121666	JOSILENE BARBOZA DA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
122615	MARIA JACIONE CABRAL BRAGA	SUPERVISOR	DAS-01
122933	PEDRO HENRIQUE DE ALVARENGA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
123082	JULIETE SOUZA LINHARES	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05

Port. nº 2248/2020

Exonera:

a contar de 03 de dezembro de 2020, LEANDRO FIGUEIREDO CORTES - Mat.: 118392, do cargo em comissão de Subsecretário(a) Municipal - Símbolo SSM, da(o) Secretária Municipal de Governo.

Port. nº 2249/2020

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 2217/2020

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 30 de novembro de 2020.

Onde se lê:...

NOME / CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
PATRICIA CRISTINA DA SILVA / 101.***.***-67	Diretor de Divisão	DAS-05	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	119544

Leia-se:...

NOME / CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
PATRICIA CRISTINA DA SILVA BRANDT / 101.***.***-67	Diretor de Divisão	DAS-05	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	119544